



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para exercer as atividades de gestão do Convênio firmado com o **Município de Joinville** no **Proad 10797/2024** conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
<b>GESTORA</b>	Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi Matrícula: 2488 Lotação: CSG Ramal: 4051 E-mail institucional: <a href="mailto:maria.travi@trt12.jus.br">maria.travi@trt12.jus.br</a>

Florianópolis, 5 de dezembro de 2024.

**Amarildo Carlos de Lima**  
Desembargador do Trabalho-Presidente

